



GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO
GESTÃO 2021/2024
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
CNPJ: 23.420.080/0001-30



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Elirrael Brito Cordeiro

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CONFECÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS E FRUTIFERAS, E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de jardinagem nas cidades têm uma importância significativa por várias razões: Jardins bem cuidados embelezam a paisagem urbana e podem aumentar o valor das propriedades, além de promover a qualidade do ar. A prestação de serviços de jardinagem envolve diversas atividades, como o planejamento, a criação e a manutenção de jardins, a arborização de áreas verdes e de suma importância para a cidade pois alguns dos principais serviços oferecidos incluem: Planejamento e Design: Criação de um projeto paisagístico, incluindo a escolha de plantas, layout e estilo do jardim e plantio, para que este projeto seja viável na cidade e necessário a contratação de serviços de jardinagem e pessoal capacitados para a realização do mesmo, pela manutenção dos serviços prestados e conhecimento adquirido.



GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO
GESTÃO 2021/2024
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
CNPJ: 23.420.080/0001-30



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitações de Despesas em anexo.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Rua Acrísio Santos, Nº 502 – Centro. São Domingos do Araguaia-PA. CEP 68.520-000.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO
GESTÃO 2021/2024
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
CNPJ: 23.420.080/0001-30



Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 413/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

NOME: Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 25 de Junho de 2024.

ELIRRAEL BRITO
CORDEIRO:58059814
249

Assinado de forma digital por
ELIRRAEL BRITO
CORDEIRO:58059814249
Dados: 2024.06.25 08:26:15 -03'00'

ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria PMSDAGAB Nº 004/2021